



Análise N° 307/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem apresentar Análise Técnica da vistoria realizada, dia 13/12/2022, na amostra apresentada pela empresa **TECNO2000, item 20** (Cadeira giratória presidente, encosto estofado) **do grupo 05 (Cadeiras encosto estofado)**, conforme solicitado na Análise 268/2022 (3818746):

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

Anexo I do Termo de Referência nº 83 (3461680)

Termo de Referência	Apresentado	CONFORME
ASSENTO - Estofado em espuma de poliuretano injetado	ASSENTO - Estofado em espuma laminada	NÃO
ENCOSTO - estofado em espuma de poliuretano	ENCOSTO - estofado em espuma laminada	NÃO
REGULAGEM - Regulagem de inclinação do assento/encosto deverá ser com inclinação sincronizada na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca com travamento em no mínimo 4 posições e sistema anti-impacto;	REGULAGEM - Regulagem de inclinação do assento/encosto com somente 3 posições	NÃO
APOIO DE CABEÇA: fixo embutido no encosto, em formato anatômico;	APOIO DE CABEÇA: fixo embutido no encosto, em formato anatômico;	Não

Observamos ainda que, apesar de o termo de referência não especificar a estrutura interna "alma" do encosto, a opção apresentada pela empresa se mostrou muito frágil, com acabamento e design grosseiros.

CONCLUSÃO

Considerando as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência nº 83 (3461680), o item 20 não está em conformidade, logo a empresa **TECNO2000 não está habilitada no grupo 05.**



Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque**, **Analista Judiciário - Arquiteto/TJPI**, em 15/12/2022, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3878964** e o código CRC **F6F77959**.